



**UNITAU**

PRA - Pró-reitoria de Administração  
Avenida 9 de Julho, 246 Centro Taubaté-SP 12020-200  
tel.: (12) 3625-4266/4265 fax: (12) 3632-3500  
pra@unitau.br

**PROCESSO:** Concorrência 02/2020  
**INTERESSADO:** Reitoria  
**OBJETO:** Contratação de agência para prestação de serviços de  
publicidade..

À Pró-Reitoria de Administração  
Sr. Pró-Reitor

Encaminhamos o presente processo para informar que após análise do documento da empresa Mestra Comunicação Ltda. (anexo), optamos por acatar o pedido da mesma, pois os participantes da subcomissão, apesar de todos comprovadamente da área e com vínculo ou não com a Universidade também comprovados, todos pela Central de Comunicação, que entrou em contato com todos e convidou os mesmos a comporem a subcomissão técnica desta Concorrência, não foram realmente inclusos aos autos um cadastro formal de cada profissional.

Ressaltamos que a referida contratação de acordo com a nova Lei 12.232/2010 foi processada desde 2014 e que o procedimento para formação da subcomissão técnica foi realizado sempre da mesma maneira e nenhuma Licitante questionou sua formação.

Informamos ainda que foi questionado pela empresa Octopus Comunicação Ltda. erros nos itens 13-Critério de Julgamento e Classificação e 11-Propostas de Preços, pois os termos constantes nos itens estão diversos e deveriam seguir as mesmas descrições, pois falam dos mesmos critérios de apresentação das propostas. Como o questionamento foi intempestivo, mesmo assim esta Comissão resolveu encaminhar ao responsável da Central de Comunicação que não concordou com os apontamentos. Em que pese a não concordância da Central de Comunicação aos apontamentos realizados, esta Comissão, após verificação, entende que o item deveria ser reformado.

Desta maneira sugerimos a ANULAÇÃO do presente processo.

À Vossa consideração e determinação.

Taubaté, 27 de novembro de 2020.

  
Silvia Saez

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PRA - Pró-reitoria de Administração  
Avenida 9 de Julho, 246 Centro Taubaté-SP 12020-200  
tel.: (12) 3625-4266/4265 fax: (12) 3632-3500  
pra@unitau.br

Anulo o presente processo.

Retorne ao Serviço de Licitações para publicação na Imprensa Oficial, disponibilização no site da UNITAU e o competente arquivo.

Após, retornar o processo PRA-166/2020 para que a Central de Comunicação faça análise do questionamento da empresa sobre o Julgamento das Propostas de Preços.

Taubaté, 27 de novembro de 2020.



Prof. Dr. Jean Soldi Esteves

Vice reitor respondendo pela Pró-reitoria de Administração